



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Décima Nona Câmara de Direito Privado

AVISO 01/2024

Na condição de Presidente da Décima Nona Câmara de Direito Privado, informo que, a partir de 13/03/2024, as sessões ordinárias serão realizadas de forma híbrida, englobando os julgamentos presenciais e por videoconferência, às quartas-feiras, a partir das 13:30h.

As sessões virtuais continuarão a ocorrer nas quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Des. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
Presidente da 19ª Câmara de Direito Privado